



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/007

Vitória, 18 de abril de 2024

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 11/2024, de autoria do Vereador Duda Brasil, através do Ofício nº. 307/2024/SEDEC/GAB da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação e anexo para análise da Gerencia de Informações Urbanas que exarou o parecer concluindo:

Em resposta ao processo 2408263/2024, referente ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Senhor Vereador DUDA BRASIL, relativo à denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Centro, e em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos em diligência ao local, constatou-se a existência da referida área e que se trata de um parque kids. Informamos também que o referido logradouro não possui denominação oficial, bem como a denominação sugerida não consta em nosso Ementário de Logradouros. Diante o exposto acima, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado "Parque Kids Miguel Sabarense" o logradouro público localizado na Avenida Jurema Barroso (ponto de coordenadas central UTM E = 359.344,08 e N = 7.752.297,98), no bairro Centro

Atenciosamente,

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ref. Proc. 2408263/2024 - PMV

950/2024 - CMV



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 307/2024 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 16 de abril de 2024.

Ao

Exmo. Sr.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 2408263/2024 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, protocolizado na CMV sob o nº 950/2024, referente ao **Projeto de Lei 11/2024**, de autoria do Sr. Vereador **Duda Brasil**, sobre a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro **Centro**, Vitória – ES, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO

FORRECHI:02463362774

Assinado de forma digital por

LUCIANO FORRECHI:02463362774

Dados: 2024.04.16 16:12:03 -03'00'

LUCIANO FORRECHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 11 de abril de 2024

Em resposta ao processo 2408263/2024, referente ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Senhor Vereador DUDA BRASIL, relativo à denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Centro, e em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos em diligência ao local, constatou-se a existência da referida área e que se trata de um parque kids.

Informamos também que o referido logradouro não possui denominação oficial, bem como a denominação sugerida não consta em nosso Ementário de Logradouros.

Diante o exposto acima, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica denominado “**Parque Kids Miguel Sabarense**” o logradouro público localizado na Avenida Jurema Barroso (ponto de coordenadas central UTM E = 359.344,08 e N = 7.752.297,98), no bairro Centro.*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.**79.607-** em 11/04/2024 15:17:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
F999958D-4969-4FFA-89DC-9AEEAE32624D

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 11/04/2024
15:17:19



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.